

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190325

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JOSÉ LEAL NUNES, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ 23.530.774/0001-20, com sede na AVENIDA LIBERDADE, 98, QUADRA 187, LOTE 96/98 SALA 07, BAIRRI RIO VERDE, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por ANDRESSA JORGE MACHADO, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12 (doze) meses, alterando a data final da vigência para 25 de Agosto de 2023, e no valor em R\$ 1.483.470,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.933.880,00(Cinco milhões, novecentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187159	VEÍCULO TIPO VAN: Combustível a diesel, com no mínio 14 passageiros; - Marca: FIAT DUCATO 2013 Veículo tipo Van: Combustível a diesel, com no mínio 14 passageiros, ano a partir de 2013 no máximo 08 de fabricação, ar condicionado, película fumê em tos vidros laterais e traseiro, pneus novos, esperetrovisores em ambos os lados, direção hidrául câmbio de marcha de 5 velocidades frente el ré, rádio AM/FM e MP3, protetor de cárter, Air Bag motorista e passageiro, todos os bancos com apoi cabeça, cintos de segurança de pontos retrateis todos os passageiros, limpadores de para-br dianteiros e traseiros, manutenção prevent corretiva e reboque por conta da locadora. Equipado todos os itens básicos de segurança (pneu de est macaco, extintor, chave de roda, triangulo.) séri itens regulamentares de segurança, com todos os ido veículo funcionando perfeitamente. Na cor brance prata.	nimo anos odos lhos ica, com para o de para isas iva, com epe, e e tens	90,00	6.899,000	620.910,00
187185		ação esel Okg. ar noro ula, o de a da	144,00	5.990,000	862.560,00
				UNION CLORAL DE	1 402 470 00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **ATIVIDADE**: 1601.12.122.3018.2.138 – Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. **SUB- ELEMENTO**: 33.90.39.14 – Locação de Bens Móveis Outras Naturezas e Intangíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

_1

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma Rubrica para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS /PA, 14 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68 **CONTRATANTE**

ÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 23.530.774/0001-20 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

2. Rosce CPF: (735.727.212-53)
Hora Euma Candino de Sous